



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 421, de 28 de outubro de 2016 (*)

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, III, alínea “b”, do Ato nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 4.560/2016,

RESOLVE:

constituir comissão que conduzirá sindicância para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe, integrada pelos seguintes servidores:

~~**I - ANDRÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Federal, que a presidirá;~~

I - PAUTILA MARIA VIANA BRITO, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, que a presidirá; *(Alterada pela Portaria TRT7.DG Nº 10/2017)*

II - CÍCERO LACERDA DE CARVALHO, Analista Judiciário – Área Judiciária;

III - DINADAS CHAGAS MELO MENDES, Analista Judiciária – Área Judiciária.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta

(*) Portaria DG alterada pela Portaria DG 10/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2145, 11 jan. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2095, 28 out. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.